



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.996 DE 02 DE AGOSTO DE 1.988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de CZ\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados).

1. CÂMARA MUNICIPAL

1.1 Câmara Municipal

3111.00	1.01.0012.001	Pessoal Civil.....Cz\$	4.000.000,00
3132.00	1.01.0012.001	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	800.000,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3111.00	3.07.0202.003	Pessoal Civil.....Cz\$	3.000.000,00
3113.00	3.07.0202.003	Obrigações Patronais.....Cz\$	10.000,00
3132.00	3.07.0202.003	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	3.000.000,00

2.2 Tiro de Guerra Nº 02-057

3120.00	3.07.0212.005	Material de Consumo.....Cz\$	80.000,00
3132.00	3.07.0212.005	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	110.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Administração

3132.00	3.07.0212.009	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	1.500.000,00
---------	---------------	---------------------------------	--------------

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.1 Fiscalização e Lançamentos

3132.00	3.08.0302.015	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	1.000.000,00
---------	---------------	---------------------------------	--------------

4.3 Contabilidade

3111.00	3.08.0322.019	Pessoal Civil.....Cz\$	1.000.000,00
---------	---------------	------------------------	--------------

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Administração

3111.00	8.07.0212.026	Pessoal Civil.....Cz\$	1.200.000,00
---------	---------------	------------------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.996 DE 02 DE AGOSTO DE 1.988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

6.2 Seção Educação e
Atividades Escolares

3111.00	8.42.1902.031.	Pessoal Civil.....Cz\$	6.000.000,00
3131.00	8.42.1902.031	Remuneração Serv.Pessoais..Cz\$	300.000,00

6.3 Seção de Esportes e
Recreação

3120.00	8.46.2282.040	Material de Consumo.....Cz\$	800.000,00
3132.00	8.46.2282.040	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	600.000,00

6.4 Seção Municipal de Alimentação
Escolar

3111.00	8.42.1882.042	Pessoal Civil.....Cz\$	1.000.000,00
3120.00	8.42.1882.042	Material de Consumo.....Cz\$	5.000.000,00

6.5 Seção de Cultura e Turismo

3111.00	8.48.2472.044	Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00
3132.00	8.48.2472.044	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	400.000,00

6.6 Seção de Assistência Social

3111.00	15.81.4862.048	Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00
---------	----------------	------------------------	------------

6.7 Serviço de Saúde

3120.00	13.75.4282.052	Material de Consumo.....Cz\$	400.000,00
---------	----------------	------------------------------	------------

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS

7.1 Administração

3120.00	10.07.0212.060	Material de Consumo.....Cz\$	700.000,00
---------	----------------	------------------------------	------------

7.2 Obras e Melhoramentos -
Serviços Diversos

3111.00	10.07.0212.062	Pessoal Civil.....Cz\$	1.000.000,00
---------	----------------	------------------------	--------------

7.4 Limpeza Publica

3111.00	10.60.3252.066	Pessoal Civil.....Cz\$	500.000,00
---------	----------------	------------------------	------------

7.6 Praças, Parques e Jardins

3111.00	10.60.3282.070	Pessoal Civil.....Cz\$	600.000,00
3120.00	10.60.3282.070	Material de Consumo.....Cz\$	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.996 DE 02 DE AGOSTO DE 1988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

7.8 Serviços Estradas Rodagem Municipal

3120.00 16.88.5342.072 Material de Consumo.....Cz\$ 5.000.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1 Administração

3265.00 3.07.0332.075 Juros de Outras Dividas....Cz\$ 1.000.000,00

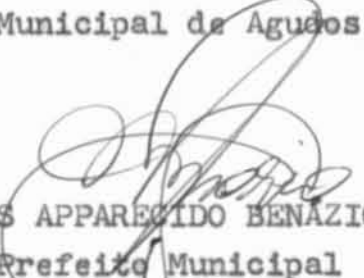
3267.00 3.07.0332.075 Correção Monetária S/Operações Crédito Antecipação
Receita.....Cz\$ 5.000.000,00

Total da Suplementação.....Cz\$ 45.000.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de agosto de 1988


RUBENS APPARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo